

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora DENISE COUTO POTTUMATI, matrícula n. 104304021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 335, de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 112.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 342, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

| NOME                                 | MATRÍCULA Nº | CNH Nº      | CATEGORIA | LOTAÇÃO  |
|--------------------------------------|--------------|-------------|-----------|--|
| Marcos Alexandre Kochinski de França | 492287021    | 03923754886 | AE        | Residência Inclusiva de Dourados-MS/CPSE/SUPAS/SEDHAST |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1349/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 10 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **ANASTACIO MARTINS CORONEL**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, prontuário nº 92202021, POC 321, Código 27020, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;